Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/09/23
Protocolo 38

INDICAÇÃO Nº 1209 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Cleverson Sibulski /Solidariedade)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRÂNSITAR, que realize estudos para implantação de um redutor de velocidade, na Rua Presidente Kennedy próximo ao Nº 3844, Bairro Coqueiral.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de agosto de 2023.

Cleverson Sibulski
Vereador/Solidariedade

Justificação

A presente solicitação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores que cobram providências urgentes, para a implantação de um redutor de velocidade.

Segundo relatos a velocidade desenvolvida por motoristas é preocupante, sendo incompatível com à via, por se tratar de área residencial, próximo a Escola Municipal Inglacir Lurdes Farina, trafegam crianças e pedestres pelo local, agravando e muito o risco de acidentes no local, sendo de extrema necessidade a adoção de medidas urgentes a fim de amenizar os riscos e trazer tranquilidade aos moradores.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA